De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01452 43Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº.13/2019-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

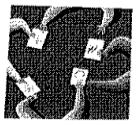

RESOLUÇÃO Nº. 13/2019-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Alteração do Plano de Ação para a gestão 2020, referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 14 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação para a gestão 2020 do Município de Santa Tereza do Oeste - PR., referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, relativo às ações socioassistenciais, tipificadas pela Política Nacional de Assistência Social, e benefícios eventuais.

Art. 2º Esta alteração se faz necessária tendo em vista a grande demanda das ações socioassistenciais previstas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 19 de novembro de 2019.

Bruna Carla Bottini.
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR